

EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM TURMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

A Ação Social Murialdo de Caxias do Sul - RS, por meio do Centro de Aprendizagem Profissional, CNPJ 88.637.780/0004-79, obra mantida pelo Instituto Leonardo Murialdo, inscrito no CNPJ 88.637.780/0001-26, Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL) qualificada em formação técnico-profissional metódica, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e demais regulações aplicáveis, torna pública, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo Anual 2022, para acesso aos seus cursos de Aprendizagem Profissional no ano de 2023.

O presente Edital é destinado exclusivamente a candidatos que preenchem os requisitos previstos no presente Edital, também disponível no site da Ação Social Murialdo de Caxias do Sul: www.cfpm.socialmurialdo.com.br/editais.

1 – OBJETO

Destina-se, o presente Edital, a **informar** as condições de inscrição e **tornar público** os procedimentos, critérios e normas que pautam o respectivo Processo Seletivo dos Candidatos aos Cursos de Aprendizagem Profissional de 2023.

2 – DOS CURSOS, VAGAS E LOCAIS.

- a. Para o ano de 2023, a Ação Social Murialdo, por meio do Centro de Formação Profissional Murialdo disponibilizará:

CURSO	UNIDADE	TURNO	VAGAS
Administrativo com Competência para Estoque	Murialdo Centro	Manhã	23
		Tarde	23
	Murialdo Santa Fé	Manhã	23
		Tarde	23
Auxiliar de Gestão em Vendas e Atendimento	Murialdo Centro	Manhã	23
		Tarde	23
	Murialdo Santa Fé	Manhã	23
		Tarde	23

- b. Para o ano de 2023, os cursos serão ministrados nas seguintes unidades e horários:
- Murialdo Centro: Rua Hércules Galló, 477 – Centro – Caxias do Sul – RS;
 - Manhã: 07h45 as 11h45;
 - Tarde: 13h30 as 17h30.
 - Murialdo Santa Fé: Rua Hildo Francisco Ferreira, 1500 – Santa Fé – Caxias do Sul – RS;
 - Manhã: 07h40 as 11h40;
 - Tarde: 13h15 as 17h15.

3 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Para realizar a inscrição nos cursos de Aprendizagem Murialdo, o adolescente deverá:

- Ter idade mínima de 15 anos e máximo de 17 anos;
 - São aceitas inscrições de quem tem 14 anos até 31 de Março/2023.

- Não serão selecionados jovens que completem 18 anos até 1º Setembro/2023; (exceto para PCDs)
- b) Cursando, no mínimo, oitavo ano do ensino fundamental no início do Curso;
- c) Ser estudante da Rede Pública de escolas;
 - i. Caso seja estudante de Colégio da Rede Privada deverá ser bolsista 100%;
- d) Estar frequentando a escola (colégio);
- e) Renda *per capita* de até meio salário mínimo.

4 – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- a) Os cursos de Aprendizagem Profissional de que se trata esse Edital destinam-se, exclusivamente, a adolescentes residentes em Caxias do Sul;
- b) Para realizar a inscrição, o adolescente deverá preencher o **Formulário de Análise de Perfil Socioeconômico (ANEXO I)**, reunir a **documentação comprobatória (ANEXO II)** e escrever uma **Redação (ANEXO III)** e entregar na **unidade em que deseja realizar o curso**.
 - Unidade Centro - Rua Marquês do Herval, 701 - Centro - recepção do Colégio Murialdo.
 - Unidade Santa Fé - Rua Hildo Francisco Ferreira, 1500 - Santa Fé - diretamente na aprendizagem profissional.
 - i. O Formulário, a documentação e a redação deverão ser entregues em um **ENVELOPE**.
 - ii. A redação deverá ser escrita a punho pelo candidato.
- c) O prazo de entrega da documentação exigida está no CRONOGRAMA disponível no item 7 deste Edital.

5 – ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Entrega das Fichas para Concorrer às Vagas.

- a) Primeiro processo realizado é a inscrição dos adolescentes, colocando-se disponíveis para ingressarem nos Cursos de Aprendizagem Profissional do Murialdo.

5.2. Análise da Documentação

- a) Havendo sido entregue a documentação, se fará por parte da comissão um estudo da ficha socioeconômica, do boletim escolar e atestado de frequência 2022, sendo que a comissão será composta pelos respectivos profissionais:
 - i. 1 Coordenadora do Centro de Formação;
 - ii. 1 Assistente Social;
 - iii. 1 Membro do corpo técnico administrativo;
 - iv. 1 Religioso da Instituição.

5.3. Pontuação

a) A pontuação para cada candidato inscrito neste edital se dará pelos seguintes itens:

- a. Renda per capita;
- b. Moradia
- c. Situação Habitacional;
- d. Benefícios concedidos pelo governo;
- e. Arranjo familiar;
- f. Boletim escolar e atestado de frequência 2022;
- g. Indicação da Rede Socioassistencial de Caxias do Sul;
- h. Outras vulnerabilidades;
- i. Redação

b) Ponto extra para os candidatos que apresentarem:

- c) Carta de indicação por parte de uma empresa deverá estar no envelope, junto com a documentação.
- d) Ponto extra para candidatos que apresentem a documentação comprobatória **completa** de acordo como o **ANEXO II**.

5.4. Classificação

- a) Os adolescentes serão classificados, em ordem decrescente, em conformidade com a pontuação obtida através da análise da documentação.

5.5. Eliminação

- a) Será eliminado o candidato que:
 - i. Não realizar a redação;
 - ii. Usar ou tentar empregar meios considerados fraudulentos no ato da inscrição, ou aqueles que tentarem burlar qualquer informação através do Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico o que comprova que não estão dentro do perfil socioeconômico para a obtenção da vaga.

***Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.**

5.6. Resultado e Lista de Aprovados

- a) A lista contendo o nome dos selecionados será divulgada no site cfpm.socialmuraldo.com.br/editais, na página do Facebook do Centro de Formação Profissional Muraldo (<https://www.facebook.com/centrodeformacaoprofissionalmuraldo>), na Página do Facebook da Ação Social Muraldo (<https://www.facebook.com/acaosocialmuraldocaxias/>) no Instagram [centroformacaomuraldo](https://www.instagram.com/centroformacaomuraldo), e de forma impressa no Mural da Recepção do colégio Muraldo e na Aprendizagem Santa Fé.
- b) Após o prazo estabelecido para matrícula dos selecionados em 1ª chamada, e acontecendo que não foram realizadas todas as matrículas, será disponibilizada a Lista para 2ª chamada;
 - i. A lista de 2ª chamada será divulgada nos mesmos locais da primeira lista.

6 – MATRÍCULA

a) As matrículas serão realizadas de forma presencial.

- i. As matrículas irão acontecer nas unidades em que o adolescente foi selecionado, nos seguintes dias e horário:

➤ **Murialdo Unidade Centro:**

*Matrícula	Data	Horário
Aprovados para o curso de Administrativo com Competências para Estoque	26/01/2023	Manhã – 08h30min Tarde - 14h
Aprovados para o curso de Gestão em Vendas e Atendimento	27/01/2023	Manhã – 08h30min Tarde - 14h

➤ **Murialdo Unidade Santa Fé:**

*Matrícula	Data	Horário
Aprovados para o curso de Administrativo com Competências para Estoque	30/01/2023	Manhã – 08h30min Tarde - 14h
Aprovados para o curso de Gestão em Vendas e Atendimento	31/01/2023	Manhã – 08h30min Tarde - 14h

*A matrícula será realizada no mesmo turno em que o adolescente foi selecionado para realizar o curso.

- ii. Dentro do prazo estabelecido para matrícula, seja primeira ou segunda chamada, o aprendiz selecionado ou o responsável deverá agendar horário para efetivar a matrícula pelo site www.cfpm.socialmuraldo.com.br/agendamento. A reserva para matrícula deverá ser feita exclusivamente em nome dos aprendizes selecionados.
- iii. O candidato deve conferir a lista de aprovados nas redes sociais ou por telefone ((54) 3537.0384) a partir de 25/01/2023. **O Murialdo não realiza ligações para comunicar a aprovação ou não do candidato.**

7 – CRONOGRAMA

Todo o processo, desde a inscrição com a entrega das fichas até a conclusão dos cursos, será realizado em acordo com o seguinte cronograma:

DATA	PROCESSO
01/12/2022	Divulgação do edital com orientações do processo seletivo
12/12/2022 a 19/12/2022	Entrega dos envelopes com documentação comprobatória, Formulário de Análise de Perfil Socioeconômico e Redação.
03/01/2023 a 23/01/2023	Análise da Documentação enviada
25/01/2023	Divulgação da Lista dos Adolescentes Selecionados – 1ª Chamada
26/01/2023 e 27/01/2023	Matrícula dos Selecionados – 1ª Chamada - Unidade Centro Local da Matrícula: Rua Marquês do Herval, 701 – Centro
30/01/2023 e 31/12/2023	Matrícula dos Selecionados – 1ª Chamada – Unidade Santa Fé Local da Matrícula: Hildo Francisco Ferreira, 1500 – Santa Fé
01/02/2023	Divulgação da Lista dos Adolescentes Selecionados – 2ª Chamada*
06/02/2023	Matrícula dos Selecionados para unidades Centro e Santa Fé 2ª Chamada** Local da Matrícula: Rua Marquês do Herval, 701 – Centro
08/02/2023	Matrícula dos Selecionados para unidades Centro e Santa Fé 2ª Chamada** Local da Matrícula: Rua Marquês do Herval, 701 – Centro
14/02/2023	Início dos Cursos na unidade Murialdo Centro
15/02/2023	Início dos Cursos na unidade Murialdo Santa Fé

*A divulgação da Lista dos Adolescentes Selecionados para 2ª chamada será realizada caso tenha desistências e/ou não matrícula de algum adolescente da primeira chamada.

**A matrícula de 2ª Chamada será realizada apenas se houver divulgação da Lista dos Adolescentes Selecionados para 2ª chamada.

8 – DAS COTAS

- O adolescente que for selecionado e estiver regularmente matriculado na escola e no Centro de Formação Profissional Murialdo, segundo a Lei 10.097/2000, que trata do trabalho do adolescente aprendiz pode vir a tornar-se um *cotista.
- O Centro de Formação Profissional se reserva no direito de indicar aprendizes cotistas, sem nenhuma garantia, caso haja procura por indicações por parte das empresas.
- Considerando que a carta de indicação por parte de uma empresa pode compor a documentação entregue em envelope, a procura por empresa cotista pode acontecer a partir da divulgação do edital.

*Cotista se refere ao adolescente que for contratado por uma empresa como jovem aprendiz, pelo tempo de duração do curso. **O Centro de Formação Profissional se exime de qualquer garantia de cotas concedidas aos Aprendizes. A iniciativa da procura por empresas com vagas disponíveis para Aprendizes Cotistas parte exclusivamente do adolescente e sua família;**

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) São de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço e contatos, e extravio de correspondência.
- b) Ficam cientes todos os candidatos que, no decorrer do ano, poderão ocorrer diligências para confirmação da veracidade das informações prestadas. Diligências essas que podem ser entrevistas, visitas domiciliares e outras formas que a Comissão achar oportuna.
- c) Ao preencher a **Formulário de Análise do Perfil Socioeconômico** o responsável ou candidato(a) declaram-se cientes e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como, aceitam as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo;
- d) Os casos não contemplados e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.
- e) Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado final do processo seletivo, o responsável pelo candidato deverá protocolar a reclamação diretamente na recepção do Colégio Murialdo de Caxias do Sul (CENTRO), devidamente fundamentado por escrito e assinado no prazo de três (3) dias úteis após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos, perdendo o direito para tal.
- f) O presente Edital tem validade para inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de aprendizagem profissional do ano de 2023.
- g) Documentos anexados na inscrição não serão devolvidos.

Pe. Gilberto Florença Câmara
Diretor do Centro Técnico Social

Cheila Maria da Silva
Coordenadora do Centro Formação Profissional
Murialdo

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

No ato da inscrição, junto com o **Formulário de Análise de Perfil Socioeconômico** devem ser entregues os seguintes documentos:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

- 01 foto recente do candidato 3x4;
- Cópia do RG e CPF do **adolescente e do grupo familiar**, filhos menores somente a certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de trabalho (página da foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima folha em branco). **Obs.: Item obrigatório para todos os membros maiores de 16 anos de idade.**
- **Obs:** A carteira de trabalho do adolescente será apenas no formato digital. Para baixar o aplicativo: acessar "Carteira de Trabalho Digital".
- Para encaminhar documento de Identificação, RG é necessário agendamento pelo site <https://igp.rs.gov.br/agendamento-de-carteias-de-identidade> ou por telefone (54) 4004-1828. (A solicitação da primeira via é gratuita).

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

- Se o imóvel for próprio: cópia da conta de água, luz ou telefone do último mês;
- Se imóvel cedido: declaração do Proprietário do Imóvel (**ANEXO IV**);
- Se imóvel alugado: cópia do último comprovante de pagamento e contrato contendo endereço;
- Se imóvel financiado: cópia do último pagamento e contrato contendo endereço;

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE TODO O GRUPO FAMILIAR

- Para quem for assalariado: cópia dos 02 últimos contracheques;
- Para quem for aposentado: cópia extrato de recebimento do valor da aposentadoria;
- Para quem for autônomo, exerce trabalho informal ou profissional liberal (**ANEXO V**);

COMPROVANTE DE OUTROS RENDIMENTOS

- Cópia do comprovante de renda de benefícios como: Auxílio Brasil, auxílio doença, auxílio reclusão, BPC, pensão alimentícia (caso tenha);
- Cópia de outros rendimentos;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

- Comprovante de escolaridade 2022;
- Boletim Escolar de 2022;
- Caso seja estudante em Colégio de Rede Privada, apresentar declaração do colégio que comprove que é bolsista 100%.

OUTROS COMPROVANTES

- Caso tenha, apresentar Comprovante de inscrição do CADUNICO e número do NIS;
- Caso tenha pai e/ou mãe falecido, apresentar cópia de certidão de óbito dos responsáveis;
- Caso tenha familiar, que reside na mesma casa com doença crônica, apresentar cópia do atestado de doença crônica com CID;
- Caso o Responsável não seja o Pai ou a Mãe, apresentar cópia de Termo de Guarda e Responsabilidade;
- Caso tenha carta de indicação por empresa, como jovem aprendiz, anexar junto a documentação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE PERFIL SOCIOECONÔMICO

Selecione curso de sua preferência – (Preenchimento obrigatório)	
<input type="checkbox"/> Gestão em Vendas e Atendimento	<input type="checkbox"/> Administrativo com Competências para Estoque
Turno: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde	Unidade: <input type="checkbox"/> Centro <input type="checkbox"/> Santa Fé

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A APRENDIZ NO MURIALDO

Nome: _____

Sexo: M F Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____

Nome do Pai: _____ Fone: _____

Nome da Mãe: _____ Fone: _____

RG: _____ Órgão: _____ Expedição: ____ / ____ / ____

Escola: _____ Ano: _____ Turno: _____ foi reprovado? _____

E-mail: _____ Facebook: _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____ Bairro: _____

Ponto de Referência _____ CEP: _____

Telefones para contato do aprendiz _____ Outros contatos _____

2. DADOS DO RESPONSÁVEL JUNTO A ENTIDADE – Grau de Parentesco _____

Nome: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

RG: _____ Órgão: _____ Emissão: ____ / ____ / ____ CPF: _____

Estado civil: solteiro(a) casado(a) divorciado(a) separado(a) união estável viúvo(a)

Caso não seja o Pai ou a Mãe, possui Termo de guarda Sim Não

Inscrição no CADUNICO: Número do NIS: _____ Atualizado em ____ / ____ / ____

Local de trabalho: _____ Telefone Comercial: _____

Telefones para contato: _____

Faixa Salarial (em salários mínimos): até 2 de 3 a 5 de 6 a 10 acima de 11

3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR (PESSOAS QUE RESIDEM NA CASA)

NOME (COMPLETO)	IDADE	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA
TOTAL DA RENDA FAMILIAR BRUTA				

4. DO ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA

Faz algum acompanhamento de saúde? (Psicológico, neurológico, psicopedagógico, etc)

Quem: _____ Qual: _____ Onde: _____

Faz uso de medicação contínua? Qual? _____

Adolescente é alérgico ou tem intolerância? () Sim () Não | Ao que? _____

Possui plano de Saúde? () Sim () Não | Qual? _____

UBS que utiliza: _____ Cartão SUS Nº _____

Familiar em tratamento de doença crônica Quem _____ Tipo de doença _____

Despesa Mensal R\$ _____

Idoso residindo com o adolescente () Sim () Não

Pessoa com deficiência na família? Se sim, quem? _____

4.1. Dos pais biológicos:

() Pais moram juntos () Estão separados () Se estão separados mora com _____

Genitor(a) mantém contato com o filho(a)? Frequência: () Semanal () Mensal () Não mantém

5. DOS RESPONSÁVEIS

Possui automóvel? () Sim, Marca e Ano: _____ () Não | Moto: () Sim () Não

Automóvel (ou Moto) está quitado? () Sim () Não | Se não, qual valor do financiamento: R\$ _____

5.1 Situação profissional da mãe/responsável:

Trabalhando: () Registrada () Autônoma () Trabalhos temporários () Informal

Aposentada: () Por invalidez () Por idade () Por tempo de contribuição

Outros: () Desempregada () Seguro Desemprego () Auxílio Doença

5.2 Situação profissional do pai/ responsável:

Trabalhando: () Registrado () Autônomo () Trabalhos temporários

Aposentado: () Por invalidez () Por idade () Por tempo de contribuição

Outros: () Desempregado () Seguro desemprego () Auxílio Doença

5.3 Outros rendimentos e ou benefícios:

() Auxílio Brasil R\$ _____ () Auxílio Reclusão-R\$ _____ () BPC/LOAS

() Pensão alimentícia R\$ _____ De quem _____ ou outra (INSS)-R\$ _____

Recebe aluguel () Sim () Não Valor R\$ _____ () Outros rendimentos _____

6. SITUAÇÃO HABITACIONAL

() Moradia Própria | () Alugada Valor: R\$ _____ | () Financiada Valor R\$ _____

() Cedida: por quem? _____ | Área de invasão: () Sim () Não

Energia Elétrica regularizada () Sim () Não | Água regularizada: () Sim () Não

Sem Luz ou água () Casa com banheiro () Sim () Não

Número de Moradores: _____ Número de Cômodos: _____

Infraestrutura do bairro em que reside: Calçamento: () Sim () Não | Saneamento Básico: () Sim () Não

Observação: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE PESSOAS QUE RESIDEM NA CASA COM O ADOLESCENTE

Preenchimento Obrigatório

Frequentou SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)? _____ Qual? _____

O candidato já participou de programa jovem aprendiz () Sim () Não | Se sim, em qual instituição _____

Possui indicação de contratação como jovem aprendiz (cotista) () Sim () Não | Se sim, empresa _____

Foi indicado por alguém. Se sim, quem? _____

Que instituição você já procurou atendimento?

() CRAS/FAS Qual? _____ CREAS/FAS () Norte () Sul () CAPS () CAIS Mental

() Conselho Tutelar () Norte () Sul N° do Procedimento no Cons. Tutelar _____

() Defensoria Pública () SAJU () EMAC/FSG () Outra: _____

() Sim () Não Candidato egresso ou em cumprimento de medida sócio educativa (CASE, CASEMI)

() Sim () Não Familiar em medida de reclusão em meio prisional, quem _____

() Sim () Não Pessoa não alfabetizada, quem _____

() Sim () Não Migrante sem vínculos familiares, quem _____

() Sim () Não Exposição e vivência de situação de violência no território em que reside

() Sim () Não Usuário de álcool e outras drogas, quem _____

() Sim () Não Vivência em situação de rua, quem _____

() Sim () Não Em trabalho infantil, quem _____

() Sim () Não Já teve o Auxílio Brasil suspenso, motivo _____

() Sim () Não Família vive da coleta /venda material reciclável () Associação/vínculo () Independente

() Sim () Não Acolhimento Institucional (abrigo, casa lar), quem _____

8. DESPESAS MENSAIS BÁSICAS

Água R\$ _____ Luz R\$ _____, Telefone fixo R\$ _____, Internet R\$ _____

IPTU R\$ _____ Alimentação R\$ _____ Plano de Saúde R\$ _____ Pensão

Alimentícia Judicial (a pagar) R\$ _____ Transporte Escolar R\$ _____ Condomínio

R\$ _____ Educação R\$ _____ **TOTAL DE DESPESAS MENSAIS R\$ _____**

Caxias do Sul – RS, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Aprendiz

Assinatura do Responsável

ANEXO III

REDAÇÃO

Nome do candidato: _____

Curso Escolhido: _____

*O candidato deverá escrever a punho uma redação de no **mínimo 20 linhas**, inicialmente **apresentando sua família**, após **contando sobre o local onde mora** e por fim, **porque gostaria de ingressar num curso de aprendizagem profissional**.*

01. _____

02. _____

03. _____

04. _____

05. _____

06. _____

07. _____

08. _____

09. _____

10. _____

11. _____

12. _____

13. _____

14. _____

15. _____

16. _____

17. _____

18. _____

19. _____

20. _____

21. _____

22. _____

Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL
(Moradia cedida)

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, residente na Rua _____
_____ Nº _____ Bairro _____ Cidade
_____ UF _____ **DECLARO** que o imóvel de minha propriedade, situado na Rua
_____ Nº _____ Bairro
_____ Cidade _____ UF _____ **FOI CEDIDO** para o(a) Sr.(a)
_____ portador(a) do RG
_____ e CPF _____.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal).

Caxias do Sul – RS, _____ de _____ de 2022.

Proprietário do Imóvel

Obs: Imóvel cedido é aquele que foi colocado à disposição de outra pessoa, de forma gratuita, podendo ser um contrato temporário ou não.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO, INFORMAL OU PROFISSIONAL LIBERAL

Trabalhador autônomo é uma pessoa física que exerce atividade econômica por conta própria. É o prestador de serviços a outra pessoa que não tem vínculo empregatício, mas pode ter um contrato.

Trabalhador informal não tem vínculo, nem carteira assinada ou qualquer outro tipo de contrato. As atividades são esporádicas, geralmente denominadas de bicos, incertas, sem especificidade.

Profissional liberal é aquele que tem total liberdade para exercer a sua profissão, podendo constituir empresa ou ser empregado. Deve ter curso de graduação ou técnico, bem como registro em uma ordem ou conselho profissional.

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, residente na Rua _____
_____ Nº _____ Bairro _____ Cidade
_____ UF _____ **DECLARO** que sou:

- Trabalhador(a) autônomo(a)
 Trabalhador(a) informal
 Profissional Liberal

exercendo a atividade de _____ e que possuo aproximadamente uma
renda mensal de R\$ _____ (_____
_____).

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação
prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal).

Caxias do Sul – RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante